ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 95 /2022

Gabinete do Vereador, 13 de Julho, de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO.

Quais os critérios legais que são utilizados nas proibições e liberações dos eventos com música na Estação da Cultura?

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que no último domingo, 10 de julho de 2022, aconteceu o belíssimo evento no referido local, um Festival de Rock, que além de atrair um grande público, foi um evento que deu pra ser ouvido em vários bairros da Cidade, trazendo a este gabinete manifestações de empreendedores que possuem comercio no local, com questionamentos e alegações de que os mesmos tem interesse em colocar artistas ao vivo em seus estabelecimentos, porém haveria a informação de que há Leis que proíbem o som no local.

Gelci R da Silva

Vereador Gelci Rodrigues da Silva- Xuxa
PDT